



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>13, 23 e 39.</b>

**QUESTÃO 13**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que

*“Imagine que o texto que você acabou de ler pertença à coletânea da proposta de redação. É muito importante que você reflita sobre o posicionamento do autor em relação ao tema para, depois, elaborar sua tese. Nesse texto, menciona-se que o feminicídio cresce, aumentando o índice de violência contra as mulheres. A argumentação construída:*

- a) descreve condições para a ocorrência de atitudes a favor das mulheres;*
- b) indica a proposição do índice de violência pelo qual o feminicídio avança;*
- c) mostra a oposição e acrescenta ideias;*
- d) enumera fatos que estabelecem entre si ideias de causa e consequência.*

*De acordo com o dicionário Aurélio - **Proporção** dá ideia de comparação ou relação entre coisas, o que não diz respeito ao que está sendo proposto na questão, e, **proposição** refere-se à proposta de argumentação construída pelo autor”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 23**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a questão pede para assinalar um **RECURSO DISPONIBILIZADO PELO WINDOWS**, que faça a restauração de arquivos do sistema para um ponto anterior no tempo. Este recurso do Windows é chamado Restauração do Sistema”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 39**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“o teclado, mouse e microfone são considerados periféricos de entrada. Já o pen drive é um periférico tanto de entrada quanto de saída. Sendo assim ele é considerado também periférico de entrada. A alternativa que representa a resposta correta quanto à função dos periféricos apresentados é a letra A, ou seja, todos são considerados periféricos de entrada.”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>07</b>

**QUESTÃO 07**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*pelo sentido da frase, “Assim ficara sabendo que não era ninguém...”*”, o gerúndio sabendo poderia ser mais adequadamente substituído por:

- a) *que havia sabido.*
- b) *que sabia.*
- c) *que saberá.*
- d) *que sabem.*

**Locução verbal** é uma forma representada por mais de um verbo na frase, fazendo o papel de um único verbo. O verbo principal da locução verbal pode ser apresentado em uma das formas nominais, como o infinitivo, particípio ou gerúndio. Ficando: *Assim que sabia que não era ninguém”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>AUXILIAR DE FATURAMENTO</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>06 e 39.</b>

**QUESTÃO 06**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “os mensaleiros, os sanguessugas, os corruptos de todas as grandezas continuam aí, expondo suas “caras de pau” envernizadas, afrontando os que pensam e agem honestamente. Tudo isso, entretanto, não é motivo para anular o voto ou votar em Branco. (Sérgio Blattes. Diário de Sta Marta)

*Assinale a frase em que os substantivos compostos também estão flexionados corretamente:*

- a) *Alguns boias-frias comem pés-de-moleques.*
- b) *Trouxeram um ramallete com sempre-vivas e amor-perfeito.*
- c) *Os vice-diretores foram chamados pelos alto-falantes.*
- d) *Os associados desconfiariam dos abaixos-assinados*

*A questão trata-se de plural dos substantivos compostos e não faz referência a um substantivo coletivo . Não variam os verbos, advérbios e prefixos”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 39**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “o teclado, mouse e microfone são considerados periféricos de entrada. Já o pen drive é um periférico tanto de entrada quanto de saída. Sendo assim ele é considerado também periférico de entrada. A alternativa que representa a resposta correta quanto à função dos periféricos apresentados é a letra A, ou seja, todos são considerados periféricos de entrada.”.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa.
<b>N° DAS QUESTÕES:</b>	<b>06, 07 e 13.</b>

**QUESTÃO 06**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*deve-se assinalar a alternativa D Quando o pronome indefinido “ninguém” é usado na função sintática de sujeito, a dupla negação pode ou não ocorrer.*”

*Com base na informação acima, assinale a alternativa em que a dupla negação do pronome indefinido “ninguém” está correta:*

- I. *Ninguém veio.*
- II. *Não veio ninguém.*
- III. *Ontem ninguém apareceu no plantão do hospital.*
  - a) *Apenas a I.*
  - b) *Apenas a II.*
  - c) *Apenas a I e II.*
  - d) *Apenas I e III.*

*Se o pronome (sujeito) é anteposto ao verbo, não ocorre dupla negação. Se é posposto ao verbo, há dupla negação. Sendo assim, as alternativas I e III estão corretas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 07**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*pelo sentido da frase, “Assim ficara sabendo que não era ninguém...”*”, o gerúndio sabendo poderia ser mais adequadamente substituído por:

- a) *que havia sabido.*
- b) *que sabia.*
- c) *que saberá.*
- d) *que sabem.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*Locução verbal é uma forma representada por mais de um verbo na frase, fazendo o papel de um único verbo. O verbo principal da locução verbal pode ser apresentado em uma das formas nominais, como o infinitivo, particípio ou gerúndio. Ficando: Assim que sabia que não era ninguém”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 13**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e matemática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>04, 17, 21, 25, 26, 27 e 40.</b>

**QUESTÃO 04**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“pelo trecho abaixo, pode-se dizer que o menino se assustou tanto quanto as andorinhas.*

*“No primeiro instante viu confundidos as pancadas de seu coração e o voo assustado das andorinhas”.*

*Essa frase significa que:*

- a) *O menino se assustou tanto quanto as andorinhas.*
- b) *O menino se emocionou ao acertar o seu primeiro pássaro.*
- c) *O menino teve medo de não ter acertado o pássaro.*
- d) *O menino ficou decepcionado por não ter matado a andorinha.*

*No primeiro instante o menino já se encontrava assustado, porque ele já estava com emocional abalado”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 17**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a única palavra que não deve ser escrita com Z é maisena. Na língua Portuguesa MAISENA escreve-se com S, que significa certo farináceo constituído de amido de milho. O nome comercial (MAIZENA - grafado com Z) é uma marca. Na questão não foi abordado o valor comercial e sim a origem da palavra”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 21**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 25**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “A”**.

**QUESTÃO 26**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**QUESTÃO 27**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “D”**.

**QUESTÃO 40**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>GARI</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e matemática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>02, 03, 04, 05, 06, 17, 25, 26, 27 e 40.</b>

**QUESTÃO 02**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*Dentre as afirmativas sobre o texto, assinale a que for verdadeira:*”

- a) *O menino atirou na andorinha em pleno voo. (Havia seis pousadas agora, juntas).*
- b) *A princípio o menino sentiu-se poderoso, ao ver a andorinha abatida. (verdadeiro).*
- c) *Ao ver a andorinha no chão, encolhida contra a parede, ele deu outra estilingada. (Ele não deu outra estilingada nela. Quis logo correr para ela, mas estacou lembrando-se de repente que talvez ela não estivesse morta, pelo jeito de cair ainda parecia estar viva, e teria de se aproximar com cuidado, senão ela poderia fugir).*
- d) *Ao sentir-se preso, na mão do menino, o pássaro tentou voar. ( O pássaro não tentou voar ).”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 03**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*Assinale a melhor explicação para a seguinte afirmativa: “Apontaria numa: às vezes podia errar e acertar na outra perto”*”

- a) *O menino sempre errava da primeira vez.*
- b) *O menino tinha medo de errar porque estava emocionado.*
- c) *O menino não podia mirar bem as andorinhas.*
- d) *O menino não confiava na sua pontaria.*

*Isso prova que ele não confiava em sua pontaria, porque às vezes demonstra sua fragilidade em acertar ou não o alvo”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 04**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“pelo trecho abaixo, pode-se dizer que o menino se assustou tanto quanto as andorinhas.*

*“No primeiro instante viu confundidos as pancadas de seu coração e o voo assustado das andorinhas”.*

*Essa frase significa que:*

- a) *O menino se assustou tanto quanto as andorinhas.*
- b) *O menino se emocionou ao acertar o seu primeiro pássaro.*
- c) *O menino teve medo de não ter acertado o pássaro.*
- d) *O menino ficou decepcionado por não ter matado a andorinha.*

*No primeiro instante o menino já se encontrava assustado, porque ele já estava com emocional abalado”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 05**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“o argumento no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 06**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“o enunciado determina que todas as palavras recebem acento pelo mesmo motivo, mas, uma (ou seja EXCETO) pode recair numa segunda regra das paroxítonas terminadas em ditongo crescente”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 17**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a única palavra que não deve ser escrita com Z é maisena. Na língua Portuguesa MAISENA escreve-se com S, que significa certo farináceo constituído de amido de milho. O nome comercial (MAIZENA - grafado com Z) é uma marca. Na questão não foi abordado o valor comercial e sim a origem da palavra”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 26**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**QUESTÃO 27**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “D”**.

**QUESTÃO 40**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>MONITOR DE CRECHE</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e matemática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>12, 13, 19 e 21.</b>

**QUESTÃO 12**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*assinale a alternativa que apresenta incorreção na regência verbal:*”

- a) *João quer muito aos amigos.*
- b) *Essa é a cidade que me refiro.*
- c) *Lembro-me do nome dela com certeza.*
- d) *Perdoou a todos.*

*O verbo referir e transitivo indireto e pede preposição a.*

*Significado de **Referir**: verbo bitransitivo Conferir, imputar: refere a cidade a que me refiro.*

*O verbo lembrar é TI (exige a preposição de) quando usado com verbos pronominais, isto é, acompanhado de pronome oblíquo”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 13**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que

*“Imagine que o texto que você acabou de ler pertença à coletânea da proposta de redação. É muito importante que você reflita sobre o posicionamento do autor em relação ao tema para, depois, elaborar sua tese. Nesse texto, menciona-se que o feminicídio cresce, aumentando o índice de violência contra as mulheres. A argumentação construída:*

- a) *descreve condições para a ocorrência de atitudes a favor das mulheres;*
- b) *indica a proposição do índice de violência pelo qual o feminicídio avança;*
- c) *mostra a oposição e acrescenta ideias;*
- d) *enumera fatos que estabelecem entre si ideias de causa e consequência.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

De acordo com o dicionário Aurélio - *Proporção dá ideia de comparação ou relação entre coisas, o que não diz respeito ao que está sendo proposto na questão, e, proposição refere-se à proposta de argumentação construída pelo autor*”.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

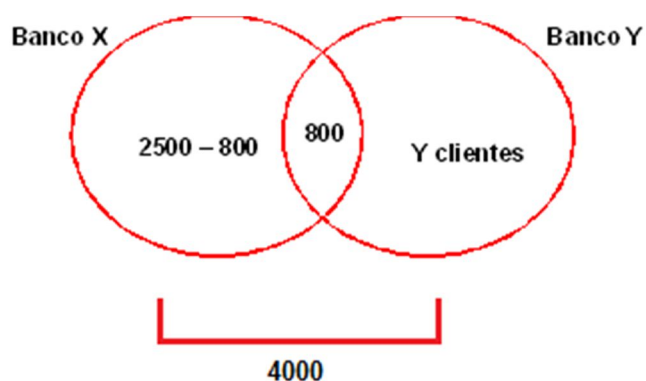
**QUESTÃO 19**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 21**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a solução da questão é:*



$$(X \cup Y) = 4000 \quad X = 2500 \quad Y = ? \quad (X \cap Y) = 800$$

Aplicando a equação, temos:

$$n(X \cup Y) = n(X) + n(Y) - n(X \cap Y)$$

$$4000 = 2500 + n(Y) - 800$$

$$4000 = 2500 - 800 + n(Y)$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

$$4000 = 1700 + n(Y)$$

$$n(Y) = 4000 - 1700$$

$$n(Y) = 2300$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos específicos e conhecimentos gerais.
<b>N° DAS QUESTÕES:</b>	<b>03, 09, 29 e 30</b>

**QUESTÃO 03**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a resposta está de acordo com o artigo 29 da Lei 9.503/97, não havendo sinalização o condutor deverá observar a ordem de preferência: Rodovia - rotatória e quem vier pela direita”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 09**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“o condutor habilitado na categoria “B” só poderá conduzir veículos de carga com capacidade para até 3500 KG de peso bruto total. O motor-casa ou motor-home não se enquadra na classificação veículo de carga”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 29**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**QUESTÃO 30**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“das quatro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*alternativas apresentadas, somente a letra "B" (tirante) não pertence ao sistema de suspensão. As demais peças todos pertencem ao sistema de suspensão”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>PROCURADOR ASSISTENTE</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e conhecimentos específicos
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>08, 29, 34 e 35.</b>

**QUESTÃO 08**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*Todas as palavras destacadas podem ser substituídas por aquelas que estão entre parênteses, EXCETO:*”

- a) “O fato de essa ansiedade em relação à matemática” (aflição)
- b) “há evidências de que não há uma inaptidão inata”. (ausência de habilitação)
- c) “... ou não o estereótipo de habilidades acadêmicas.” (estentor)
- d) “... meninos não apresenta diferenças inatas”. (congenito)

A questão fala sobre significação da palavra, não cabendo aí a questão de concordância. Todos nós sabemos que as palavras devem concordar entre si, daí a concordância que se faz necessária na alternativa **d**: “... meninos não apresenta diferenças congêntas”. (Inatas e congêntas são sinônimos)

Na alternativa **C**, estereótipo significa:

1. algo que se adequa a um padrão fixo ou geral.

"A Vênus de Willendorf é um e. da mulher na arte paleolítica"

° esse próprio padrão, ger. formado de ideias preconcebidas e alimentado pela falta de conhecimento real sobre o assunto em questão.

"o e. do amante latino"

° ideia ou convicção classificatória preconcebida sobre alguém ou algo, resultante de expectativa, hábitos de julgamento ou falsas generalizações...

2. aquilo que é falto de originalidade; banalidade, lugar-comum, modelo, padrão básico.

estentor

/ô/

substantivo masculino

1. indivíduo de voz possante.

2. **POR EXTENSÃO**

voz extremamente forte.

Origem

⊙ ETIM top. gr. Sténtōr, guerreiro grego cuja voz era tão forte quanto a de cinquenta homens (Iliada, V, 785)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 29**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*o comando exigido do candidato é que marque a alternativa incorreta conforme previsão Código Tributário Nacional (CTN).*”

*A alternativa “A” encontra total respaldo no CTN: “Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.” Sendo cópia literal do artigo 7º, §3º do CTN: “Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.”*

*A alternativa “B” também encontra respaldo no CTN, artigo 8º: “O não-exercício da competência tributária não a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição a tenha atribuído.”, enquanto o texto da questão informava: “O não-exercício da competência tributária não a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição a tenha atribuído.”*

*A alternativa “C” encontra fundamentação legal no artigo 10º do CTN: “É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município.”, sendo o texto literal da questão: “É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município”.*

*Alternativa “D” não encontra fundamentação legal ao dizer: “É permitido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.” Enquanto o texto legal do CTN em seu artigo 11º informa: É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.*

*Assim, a questão se reporta ao texto da lei, conforme enunciado da questão em que se exigia o conhecimento do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 34**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**QUESTÃO 35**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão, uma vez que, o gabarito incorreto não conduz a anulação quando há outra alternativa que responderia a questão de forma correta e completa.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.  
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.